



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA N° 12, de 1° de junho de 2015**

Dispõe sobre exoneração de emprego, que especifica.

**Jonas Dias Batista**, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, em uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1° - **EXONERAR**, a pedido, conforme solicitação do funcionário abaixo mencionado, em 29/05/2015, do cargo de motorista, o Senhor **Marcy Antonio de Oliveira**, portador da cédula de identidade RG **7.830.107 - SP** e CPF **800.329.238-72**, nos termos constantes do art. 71, inciso VIII e XI da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeira, 01 de junho de 2015

  
**Jonas Dias Batista**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da  
Prefeitura Municipal de Ribeira.  
Ribeira 01/06/2015

  
Luiz Antonio Dias Batista  
Secretário

# PEDIDO DE DEMISSÃO DO TRABALHADOR

## SEM AVISO PRÉVIO

A

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

Sr. Jonas Dias Batista

Prefeito Municipal

Nesta:

Prezado Senhor,

Eu, Marcy Antonio de Oliveira, no Emprego Publico de Motorista - A, abaixo assinado, venho comunicar a V.Sa. que a partir da data da entrega deste aviso, deixarei os serviços nesta Prefeitura, por minha livre e espontânea vontade, dispensando o aviso prévio, ficando rescindido em caráter irreversível e irrevogável, meu contrato de trabalho com esta Prefeitura.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Ribeira, 29 de Maio de 2015.

---

Marcy Antonio de Oliveira  
CTPS 47818 - 00370 - PR  
CPF 800.329.238-72  
RG 7.830.107

CIENTE, 29/05/2015

---

JONAS DIAS BATISTA